

PORTARIA-DJUR Nº 2, DE 9 DE MARÇO DE 2023.

Código de validação: 31444B4524
PORTARIA-DJ - 22023

Dispõe sobre a suspensão das atividades presenciais na Coordenadoria de Recursos Constitucionais, Divisão de Recursos ao STJ e Divisão de Virtualização, para sanitização.

O DIRETOR JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no exercício de suas atribuições legais e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a SUSPENSÃO das atividades presenciais nas instalações da Coordenadoria de Recursos Constitucionais, Divisão de Recursos ao STJ e Divisão de Virtualização, no dia 09 de março de 2023, tendo em vista a necessidade de desinfecção e sanitização da sala onde funciona essas unidades, em razão de servidores apresentarem resultado positivo para Coronavírus Sars-Cov-2.

Art. 2º. Os servidores continuarão em trabalho remoto, mantendo o atendimento ao público externo através dos respectivos e-mails institucionais: corecursos@tjma.jus.br, divrecstj@tjma.jus.br e divvirtualizacao@tjma.jus.br.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 9 de março de 2023.

LAÉRCIO LEÃO AMARAL
Diretor Judiciário
Diretoria Judiciária
Matrícula 128835

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 09/03/2023 08:26 (LAÉRCIO LEÃO AMARAL)

Informações de Publicação

42/2023	09/03/2023 às 15:42	10/03/2023
---------	---------------------	------------